



## Índice

Retificação.....	1
Leis.....	1
Extratos.....	3
Aviso de Licitação.....	5
Chamada Pública.....	6

## Retificação no Diário Oficial Eletrônico

Data do Documento

Governo Municipal de Criciúma

### Retificado por Incorreção na Data de Publicação

O documento nº 1636, publicado na data de 06 de Dezembro de 2016, apresentou incorreção em algumas páginas ao longo do documento eletrônico, que se refere ao cabeçalho onde consta o número do documento e a data de publicação. Portanto, leva o conhecimento aos interessados e faz a seguinte retificação:

**Páginas: 02 a 25, onde se lê: “Nº 1636 – ANO 7 Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2016”;**

**Leia-se: Nº 1636 – ANO 7 Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016.**

Feita a retificação acima pelo Município, mantem-se inalteradas as demais configurações do documento.

## Leis

Governo Municipal de Criciúma

### LEI Nº 6.808, de 1º de dezembro de 2016.

Denomina Rua Orlando Luciano Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Orlando Luciano Oliveira**, a atual Rua SD-1772-185, situada no Loteamento Jardim das Bromélias, Bairro Santa Luzia, a qual tem seu início na Rua João José Tristão, prosseguindo no sentido Sul até o limite do referido Loteamento.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de dezembro de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

//erm.

---

### **LEI Nº 6.809, de 2 de dezembro de 2016.**

Denomina Rua Armédio Brazil Naspolini.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Armédio Brazil Naspolini**, a atual Rua 590, situada na localidade de Mina do Toco, a qual tem seu início na Rua SD-776-073, prosseguindo no sentido Oeste até o limite do Loteamento Ouro Verde.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de dezembro de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

//erm.

---

### **LEI Nº 6.810, de 2 de dezembro de 2016.**

Denomina Rua Patricia Vicente Lima.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Patricia Vicente Lima**, a atual Rua SD-821-187, situada no Bairro São Sebastião, a qual tem seu início na Rua Darci João Bianchini, prosseguindo no sentido Norte até a Rua SD-1710-187.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de dezembro de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

//erm.

---

# Extratos

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1706/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1835.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1706/2015 até 30 de abril de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 1º de dezembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Inês Conti Victor, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1707/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1836.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1707/2015 até 31 de janeiro de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 1º de dezembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Inês Conti Victor, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1693/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1837.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1693/2015 até 30 de março de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 1º de outubro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Elisa Possamai, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1710/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1838.

**PARTÍCIPE:** Município de Criciúma e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIOMICIO FREITAS.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1710/2015 até 31 de janeiro de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 1º de dezembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Inês Conti Victor, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1687/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1839.

**PARTÍCIPE:** Município de Criciúma e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIOMICIO FREITAS.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1687/2015 até 31 de dezembro de 2016.

**DATA:** Criciúma-SC, 1º de setembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Elisa Possamai, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1793/2016, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1840.

**PARTÍCIPE:** Município de Criciúma e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1793/2016 até 31 de dezembro de 2016.

**DATA:** Criciúma-SC, 30 de setembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Elisa Possamai, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 1699/2015, registrado na Secretaria de Administração – Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1841.

**PARTÍCIPE:** Município de Criciúma e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio 1699/2015 até 30 de março de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 31 de outubro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, Edla Maria Mazucco Coan, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Elisa Possamai, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS.

## Aviso de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**MODALIDADE: Pregão Presencial 077/FMS/2016**

**OBJETIVO:** Registro de preços de exame – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE – CONE BEAN, para o diagnóstico de procedimentos odontológicos realizados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, no atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 20 de Dezembro de 2016 às 09h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072/ 3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma, 06 de Dezembro de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA Assinado no original**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 078/FMS/2016**

**OBJETIVO:** Registro de preços de exame complementar radiográfico - RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO / INFANTIL E OCLUSAL, para o diagnóstico e planejamento de procedimentos odontológicos no atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 20 de Dezembro de 2016 às 11h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072/ 3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma, 06 de Dezembro de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA Assinado no original**

# Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**MODALIDADE: Pregão Presencial 209/ PMC//2016**

**OBJETIVO:** É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS NA MANUTENÇÃO (MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELÉTRICA) DA FROTA DE VIATURAS DA CIRETRAN DE CRICIÚMA/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 19 de Dezembro de 2016 às 09h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072/3431-0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 22 de Novembro de 2016.

**OSMAR CORAL – PREGOEIRO Assinado no original**

## Ata de Chamada Pública

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02

**ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 071/FMS/2016 Processo Administrativo Nº 481591**

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 22/11/2016.**

**OBJETO:** Selecionar Organização Social na área da Saúde e/ou assistência social devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o Gerenciamento, o qual envolve a Operacionalização e execução, pela contratada, das rotinas sócio assistenciais, com prestação de serviço de acolhimento e tratamento de pessoas dependentes de álcool, crack e outras drogas, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Centro de Referência e Estudos para a Recuperação de Dependentes Químicos Infanto-Juvenil do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia trinta, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº 325, bairro Ceará no município de Criciúma-SC, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Decreto SA/nº 1337/16 de 05 de julho de 2016, para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

O Presidente da Comissão, Sr. GUSTAVO FEIER, deu início à Sessão, apresentando aos demais membros os documentos de habilitação a serem analisados, bem como relatou os questionamentos e alegações efetuadas pelos representantes legais das entidades COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO, CENTRO DE RECUPERAÇÃO “LUZ NO VALE (CERLUZ)” e DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, conforme registrados na ATA 01, de 22/11/2016.

Foram realizadas pela Comissão consultas, averiguações, avaliações e confrontações, as quais passamos a relatar:

**I) QUESTIONAMENTOS:**

**01- REPRESENTANTE DA ENTIDADE COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO – Pr. ALEXANDER CECHINEL com o seguinte questionamento:**

a) Com relação à entidade DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA

**Questionamento:** Alega que não comprovou endereço de escritório administrativo no município de Criciúma.

**Resposta:** A comprovação de endereço e constituição de escritório relativa ao item 4.2 do edital, somente será exigida da entidade vencedora do certame, e mesmo assim, está comprovado em documentações apresentadas como alvará municipal, estatuto social, etc..., como sede no município de Criciúma.

**02- REPRESENTANTE DA ENTIDADE CENTRO DE RECUPERAÇÃO “LUZ NO VALE (CERLUZ)” – senhor SERGIO ANTÔNIO ELIAS com os seguintes questionamentos e argumentações:**

a) Com relação à entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO.

**Questionamento:** Alega que apresentou o balanço patrimonial sem autenticação.

**Resposta:** Após conferência, constatamos que além do balanço, todos os documentos apresentados então devidamente autenticados pelo 2º Tabelionato de Criciúma (Tabelião: Oziel Francisco de Souza).

b) Com relação à entidade DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA.

**Questionamento:** apresentou termos de abertura e encerramento do balanço sem autenticação.

**Resposta:** Acreditamos que o representante legal da entidade acima tenha se equivocado, pois após conferência, constatamos não existir no rol de documentação, os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, portanto, não cumprindo assim com a exigência do item 6.2, letra “i”, do edital.

**03- REPRESENTANTE DA ENTIDADE DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA – Pr. VANIO DE OLIVEIRA com os seguintes questionamentos e argumentações:**

a) Com relação à entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO “LUZ NO VALE (CERLUZ)”.

**Questionamento:** Alega que não apresentou documentação solicitada no item 6.2 inciso 1 letra “n” (CRP e CRA).

**Resposta:** Após conferência, observamos no rol de documentos, comprovante de registro no Conselho Regional de Assistência Social (CRESS), tendo como indicação a Profissional técnica - Sra. Patrícia Maria Siqueira – Assistente Social registrada sob o nº 002505, suficiente para atender o item 6.2, letra “n” do edital, não sendo necessário a comprovação dos demais conselhos.

b) Com relação à entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO.

**Questionamento:** Alega que não apresentou documentação solicitada no item 6.2 inciso 1 letra “n” (CRP e CRA).

**Resposta:** Após conferência, observamos no rol de documentos, comprovante de registro no Conselho Regional de Assistência Social (CRESS), tendo como indicação a Profissional técnica - Sra. Liette Maria Costa de Oliveira – Assistente Social registrada sob o nº 005975, suficiente para atender o item 6.2, letra “n” do edital, não sendo necessário a comprovação dos demais conselhos.

**II) ANÁLISES TÉCNICA DOCUMENTAÇÃO:**

a) A Comissão Especial de Seleção após detida análise da documentação das entidades, constatou ainda que a entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO “LUZ NO VALE (CERLUZ)”, apresentou parte das folhas do balanço patrimonial sem autenticação, não cumprindo assim com as exigências do item 6.2, letra “I”, do edital.

Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a entidade: COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO e **INABILITAR** as entidades: DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA e CENTRO DE RECUPERAÇÃO “LUZ NO VALE (CERLUZ)”

Diante do resultado a Comissão Especial de Seleção abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais entidades intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) enviada via correio eletrônico (e-mail), assim como a mesma será publicada no Diário Oficial do Município.

O processo encontra-se à disposição das entidades e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Especial de Seleção. Criciúma-SC, 30 de novembro de 2016.

**GUSTAVO FEIER**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Secretário

**NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA**  
Membro

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRASIL**  
Membro

**JOANA FRANÇIONI INÁCIO**  
Membro